

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Sigla: IFRR

Código: 3184

CNPJ: 10.839.508/0001-31

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

WWW.IFRR.EDU.BR

Dados do Representante Legal da IES

Nome: NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANTONIO CESAR BARRETO LIMA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

7 cursos participantes do Sisu

20 cursos não participantes

1.090 vagas autorizadas no e-MEC

126 vagas ofertadas no Sisu

56 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

7 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

63 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

| 91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-------------|-----------|---|------------------|--------------------|-----------|--------------|
| Código: 91909 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | |
| | | | | | Redação | 1,00 | 0,01 | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | |
| PERCENTUAIS | | | IBGE | | | Utilizado | | | |
| Pretos e pardos: | | | 67,10 % | | | 67,10 % | | | |
| Indígenas: | | | 11,02 % | | | 11,02% | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | 6,81 % | | | 6,81 % | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1151328
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|--------------------------|---------|-----------|
| Pretos e pardos: | 67,10 % | 67,10 % |
| Indígenas: | 11,02 % | 11,02% |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 85402
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 78,12 % | 78,12 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

57722 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 57722
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 78,12 % | 78,12 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

91907 - GESTÃO HOSPITALAR

Código: 91907
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Anual
Integralização: 3
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|--------------------------|---------|-----------|
| Pretos e pardos: | 67,10 % | 67,10 % |
| Indígenas: | 11,02 % | 11,02% |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

1152312 - MATEMÁTICA

Código: 1152312
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 78,12 % | 78,12 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Código: 113557
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 78,12 % | 78,12 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,81 % | 6,81 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR) | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|-------|
| 91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 | 18 |
| 1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 | 18 |
| 85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 | 18 |
| 57722 - GESTÃO DE TURISMO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 | 18 |
| 91907 - GESTÃO HOSPITALAR | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | - | 3 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 | 18 |
| 1152312 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 | 18 |
| 113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 8 | 1 | 4 | - | - | - | 4 | - | - | 1 | 18 |
| Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Boa Vista, RR) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 56 | 7 | 16 | 9 | 3 | 3 | 16 | 6 | 3 | 7 | 126 |
| Total da IES (IFRR) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | V5614 | Total |
| 56 | 7 | 16 | 9 | 3 | 3 | 16 | 6 | 3 | 7 | 126 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V5614: Candidatos CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

| | | | |
|---|------------|-----------|------------------------|
| 91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 111510 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 105 |

Local de Oferta: 1097285 - CAMPUS NOVO PARAÍSO (Caracará, RR)

BR-174, Km 512, - Novo Paraíso - Caracará -RR69365-000 - 95 3532-4101

| | | | |
|----------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1486984 - AGRONOMIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

Local de Oferta: 1076075 - Campus Amajari (Amajari, RR)

Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N - KM 03 - Amajari -RR69343-000 - 95 3593-11433

1363992 - AQUICULTURA

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1106625 - Campus Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)

Rua CC-01, 1976 - Senador Hélio Campos - Boa Vista -RR69318-000 - 95 9911-86069

1486977 - GESTÃO PÚBLICA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1068679 - Caracará - Centro (Caracará, RR)

Rua Japura, s/n - Centro - Caracará -RR69360-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1068681 - Pacaraima-Suapi (Pacaraima, RR)

Rua 01, s/n - Suapi - Pacaraima -RR69345-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057478 - Polo UAB - Alto Alegre (Alto Alegre, RR)

Avenida 1 de Julho, s/n - Centro - Alto Alegre -RR69350-000 - 95 3263-.1450

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057479 - Polo UAB - Amaraji (Amajari, RR)

Avenida Tepequém, s/n - Centro - Amajari -RR69343-000 - 95 2121-.3593

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057480 - Polo UAB - Boa Vista (Boa Vista, RR)

Alameda dos Bambus, 525 - Pricumã - Boa Vista -RR69301-200 - 95 2121-.9609

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1068680 - Polo UAB - Iracema (Iracema, RR)

Avenida Isidorio Rodrigues, s/n - Centro - Iracema -RR69348-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1092868 - Polo UAB - MUCAJAÍ (Mucajaí, RR)

Avenida Raimundo Germiniano de Almeida, S/N - - - Mucajaí -RR69340-000 - 95 3624-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | |
|--------------|-----|-------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Anual | Vagas autorizadas: 75 |
|--------------|-----|-------|-----------------------|

Local de Oferta: 1092869 - Polo UAB - Normandia (Normandia, RR)

Rua Beatriz Macedo, S/N - Centro - Normandia -RR69355-000 - 95 3621-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | |
|--------------|-----|-------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Anual | Vagas autorizadas: 75 |
|--------------|-----|-------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057482 - Polo UAB - Rorainópolis (Rorainópolis, RR)

Avenida Doutora Yandara, s/n - Centro - Rorainópolis -RR69373-000 - 95 3238-.1967

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057481 - Polo UAB - São João da Baliza (São João da Baliza, RR)

Avenida São Miguel, 171 - Centro - São João da Baliza -RR69375-000 - 95 3235-.1207

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1068682 - Polo UAB - São Luiz do Anauá (São Luiz, RR)

Avenida João Rodrigues da Silva, s/n - Centro - São Luiz -RR69370-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais); b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original); c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original); e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original); f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original); g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original); h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos acima, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); f) Comprovante de residência (original e fotocópia); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto

reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e Certificado de conclusão , ou ainda Declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e ensino médio em escolas públicas; RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP; Cadastro de pessoa Física -CPF; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; Comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e Certificado de conclusão , ou ainda Declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e ensino médio em escolas públicas; RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP; Cadastro de pessoa Física -CPF; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; Comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino

médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino) (original e fotocópia); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e Certificado de conclusão , ou ainda Declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e ensino médio em escolas públicas; RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP; Cadastro de pessoa Física -CPF; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; Comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e Certificado de conclusão , ou ainda Declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e ensino médio em escolas públicas; RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP; Cadastro de pessoa Física -CPF; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; Comprovante de

residência; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção. Apresentar documento que comprovem a descendência indígena

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V5614 - Candidatos CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia); c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); g) Comprovante de Residência (original e fotocópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, CPF nº. **229.*****-44**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/11/2021, às 21h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).